



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA
DEPARTAMENTO DE SAUDE ANIMAL E INSUMOS PECUARIO S
COORDENACAO GERAL DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
DIVISAO DE REGULAMENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

MINUTA

MINUTA Nº

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº xxx , DE xxxx DE 2019

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21 do Anexo I do Decreto nº 9667, de 02 de janeiro de 2019, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, no Decreto nº 5053, de 22/04/2004, e o que consta do Processo nº 21000.069715/2019-75, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 26, de 09 de julho de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º ...

"§ 4º A determinação do CIM e da CBM deve ser realizada de acordo com os protocolos padronizados pelo CLSI e o estudo deve ser realizado com micro-organismos oriundos de banco de cultura de cepas isoladas no Brasil, contendo as seguintes informações quanto à origem das cepas:

- I- Ano de isolamento;
- II- Espécie animal de onde foi isolada;
- III- Localização anatômica do animal de onde foi isolada;
- III- Município/UF onde foi feito o isolamento. (NR)" ...

§ 7º (Revogado)"

"Art. 7º (Revogado)"

"Art. 8º (Revogado)"

"Art. 9º (Revogado)"

"Art. 10 (Revogado)"

"Art. 11 (Revogado)"

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LOURDES CRISTINA SCHAPER, Chefe de Divisão.**, em 06/12/2019, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9292330** e o código CRC **646B904D**.